

Os muitos tempos da Comissão Nacional da Verdade: distintas temporalidades do debate legislativo sobre a criação da comissão

CAROLINE SILVEIRA BAUER*

Diversas expressões temporais são utilizadas para se referir à história recente brasileira. Pela dificuldade de sua simbolização e representação, em níveis individuais e coletivos, fala-se de “um passado que não passa”; pela noção de “interdição do passado”, construída no processo de transição política a partir da promulgação da Lei de Anistia e da “prática de normalização da sociedade e da política” (CARDOSO, 1999, p. 149) oriunda da criação de um estado democrático amparado na excepcionalidade; e na necessidade do esquecimento (NIETZSCHE, 2003) como método de sobrevivência social e individual, durante ou após o terrorismo de Estado.

Partindo-se do pressuposto que as fronteiras que delimitam as dimensões temporais são construídas socialmente, ou seja, possuem uma dimensão política; que presente, passado e futuro possuem diferentes valores de acordo com as conjunturas políticas e sociais, bem como dependem dos sujeitos e suas práticas, é importante problematizar o chamado “tempo dos vencidos” e o “tempo dos vencedores”.

No livro *History, memory and state-sponsored violence: time and justice*, resultado de sua tese de doutorado, Berber Bevernage (2013) propõe uma diferenciação entre as concepções temporais dos perpetradores de violações de direitos humanos e das vítimas da violência institucional. Enquanto para os primeiros o tempo e as temporalidades aproximam-se de uma visão cronológica – assemelhando-se à concepção tradicional de tempo utilizada pelos historiadores –, para os últimos a temporalidade adquire outros sentidos, rompendo com o status ontológico do passado na cultura ocidental como afastamento, distância, ausência. Desta forma, propõe um rompimento com esse paradigma, problematizando as concepções dominantes de história e tempo histórico. Esta noção de “tempo dos vencidos” e “tempo dos vencedores” reatualiza a “batalha das memórias” sobre os sentidos da ditadura civil-militar.¹

* Doutora em História pela Universidade Federal do Rio grande do Sul e pela *Universitat de Barcelona*. Professora de história contemporânea na Universidade Federal de Pelotas. Integrante do grupo de pesquisa internacional *Memoria y sociedad – las políticas de reparación y memoria y los procesos sociales en la construcción de la memoria pública: conflicto, representación y gestión* – HAR 2011-23490. Pesquisadora do CNPq.

¹ Para maiores informações sobre a “batalha das memórias”, cf. SCHIMIDT, 2007.

*

Plenário principal da Câmara dos Deputados, noite do dia 21 de setembro de 2011. Para muitos dos 504 deputados ali presentes, tratava-se da vivência de um momento histórico, como ficou registrado na ata da 225ª sessão, que se estendeu até às 23 horas, e foi marcada por calorosas discussões entre os legisladores. “Nós estamos assistindo a uma sessão que tem uma importância histórica não só para a vida desta Casa, mas também para a vida do país e da democracia”, afirmou Luiza Erundina, do Partido Socialista Brasileiro de São Paulo (BRASIL. Câmara dos Deputados, p. 183); “esta casa terá no dia de hoje outra votação histórica, uma votação que repercute para todo o Brasil”, ratificou o deputado Paulo Teixeira, do Partido dos trabalhadores de São Paulo. (BRASIL. Câmara dos Deputados, p. 71)

Em outro momento, Teixeira (BRASIL. Câmara dos Deputados, p. 239) reitera sua posição

“Eu acho que estamos votando um projeto histórico nesta noite e dando uma contribuição para se escrever um trecho da história brasileira que o Brasil não conhece – não foi escrito –, sobre o qual vamos agora nos debruçar para entregar ao país os esclarecimentos daquele período e buscar o paradeiro dos desaparecidos, a fim de que suas famílias possam enterrá-los e fazer esse rito de passagem. É histórico!”

Mesmo que ratificasse a ideia de que se vivia um momento histórico, a valoração positiva ao episódio conferida pelo deputado Teixeira não era compartilhada pelo colega Arolde de Oliveira (BRASIL. Câmara dos Deputados. p. 167), do Democratas do Rio de Janeiro:

“Nós estamos vivendo hoje uma noite, no meu entendimento, histórica para o bem ou para o mal. Nós estamos buscando estabelecer uma instituição que vai levantar fatos históricos, fatos de um período, que se chama Comissão da Verdade. Ora, uma comissão da verdade não pode se fundamentar a não ser na verdade. E a verdade que está para ser levantada é a verdade que ocorreu no período de 1964 a 1975, quando, por duas vezes, houve a intenção, pelas armas, de idealistas do sistema comunista de implantar um regime comunista no Brasil. Pegaram em armas, houve uma reação, e a nação brasileira delegou às Forças Armadas, é claro, a missão de repelir essa intenção. Já houvera uma em 1935. De 1967 a 1975, houve o período da segunda intenção, com financiamento externo da China e de Cuba e com história naqueles países comandados por Fidel Castro e Che Guevara. [...]”

O deputado apresenta uma versão bastante corrente de que as Forças Armadas interviram na política como uma *reação* ao processo ou às tentativas de implantação do comunismo que estava em curso no Brasil desde 1935, ano em que ocorreu o episódio conhecido como “Intentona Comunista”.

Na sequência de seu pronunciamento, Oliveira aborda o tema da ditadura a partir da chamada “teoria dos dois demônios”, um relato que legitimou a existência de “dois lados”, advogando a equiparação ética e de responsabilidade entre Forças Armadas e organizações de esquerda armada:²

“Esta Comissão da Verdade terá que levantar os dois lados; não pode ser uma balança de um prato só, que só vai avaliar um lado da questão. Houve baixas em ambos os lados, e esta Comissão.... Ninguém é contra a verdade. A verdade, no dito popular, é a única virtude perene. Vamos levantar a verdade, mas não fundamentados na mentira, porque a mentira não vai permitir que a verdade seja levantada. Vamos estudar um pouco mais a história, não vamos deixar que os ódios que permaneceram sejam agora trazidos, inclusive para ameaçar a estabilidade de convivência, agora, sim, democrática em que nós vivemos.” (BRASIL, Câmara dos Deputados, p. 167)

Por fim, Arolde de Oliveira recorre ao medo como forma de dominação política, de se manter a “lógica da protelação”³:

“Temo, Sr. Presidente, que nós estejamos mexendo numa ferida que já está cicatrizada e que poderá voltar a criar problemas sérios e – quem sabe – causar uma nova metástase de desentendimento em nosso país. Eu apelo para que esse aperfeiçoamento desta Comissão tire tudo aquilo que possa implicar em injustiça, que possa implicar em perseguição a pessoas que já viraram essa página da história.” (BRASIL, Câmara dos Deputados, p. 167)

Não por acaso Oliveira faz uso do termo “metástase” para se referir às discussões que a CNV poderia suscitar na sociedade brasileira. Durante as ditaduras civil-militares de segurança nacional do Cone Sul, a utilização de metáforas médicas para se referir à subversão, tais como “um câncer que precisa ser extirpado”, foram comuns para lograr uma unidade entre as Forças Armadas e a população, em torno de um objetivo comum, e em uma visão da sociedade como um organismo vivo.

A “lógica da protelação” está presente na fala do deputado Roberto Freire, do Partido Popular Socialista de São Paulo, travestida em uma noção identificada por Edson Teles de

² A formulação da “teoria dos dois demônios” decorre de uma interpretação para a última ditadura civil-militar argentina (1976-1983) forjada durante a transição política para a democracia. Sua eficácia na construção de determinada memória sobre o passado recente na Argentina foi tão expressiva que consolidou a ideia de que apenas aos militares e os militantes de organizações guerrilheiras foram responsáveis pela violência das décadas de 1960, 1970 e 1980, tornando as sociedades, de forma geral, *inocentes* nesse processo. Para um histórico e uma interpretação sobre dita teoria, cf. VEZZETTI, 2003.

³ A expressão é de (D'ARAÚJO e CASTRO, 2000, p. 13), e faz referência à passagem do tempo como contribuição para a diluição das demandas, por parte dos atingidos, e das responsabilidades, por parte dos perpetradores, bem como para postergar as obrigações do Estado brasileiro em relação às violações de Direitos Humanos. “La espera del paso del tiempo para la resolución de los problemas del pasado, la espera de la extinción del problema a través del deceso tanto de los culpables como de los afectados. Esto es lo que hará que el conflicto se supere definitivamente.” (VINYES, 2009, p. 26)

“imediatismo da política brasileira”, oriunda, como afirmado anteriormente, das constantes exceções presentes na construção da democracia.

“Pelo que tenho ouvido do governo, há um acordo entre o Ministério da Defesa, o Ministério da Justiça e a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, no sentido de aprovar a proposta da forma como ela veio, originalmente, para a Câmara. Que não é nem aquilo que gostaria de ver aprovado a Ministra dos Direitos Humanos, os agentes ligados à área dos direitos humanos; não é aquilo que gostariam de ver os setores militares ou o Ministro da Defesa; e não é aquilo que gostaria de ver aprovado sobre este tema o Ministro da Justiça. Mas é aquilo que efetivamente é possível ser votado e se ter um mínimo de acordo para a votação desta matéria, na perspectiva de que se possa avançar no tema, avançar nesta matéria, que é importante para o país, que resgata a memória, que tem um diálogo com setores importantes da sociedade brasileira.” (BRASIL. Câmara dos Deputados, p. 74)

Freire afirma que o projeto não contenta a ninguém, mas é o possível. Assim, aquilo que se esperava de mais progressista para a CNV, fica para um outro momento, onde a governabilidade não seja ameaçada. Marcos Nobre em seu livro *Imobilismo em Movimento*, faz uma excelente análise de como esse processo de trancamento de pautas de medidas progressistas foi sendo desenhado no processo de transição política brasileiro.

Semelhante à percepção de Arolde de Oliveira sobre o período e sobre o projeto de lei foi manifestada pelo deputado Jair Bolsonaro, do Partido Progressista do Rio de Janeiro. Porém, antes de reproduzir sua fala durante a sessão, é necessário um breve parágrafo sobre a biografia militar e política do deputado.

Jair Bolsonaro está há mais de 25 anos na política e já pertenceu a outras agremiações antes de se filiar ao Partido Progressista. Passou por diversas escolas militares, formando-se na Escola Preparatória de Cadetes do Exército, na Academia Militar das Agulhas Negras e integrou a Brigada de Infantaria Paraquedista. Em 1986, como capitão do Exército, Bolsonaro foi preso por liderar manifestação por melhoria dos salários, caracterizando ato de indisciplina, mas foi absolvido pelo Superior Tribunal Militar dois anos depois.

No debate que antecedeu a aprovação do projeto de lei que cria a CNV, mais especificamente, quando se votava a urgência ou não da votação, Bolsonaro, bastante alterado, perguntava aos colegas deputados:

“Eu quero fazer um apelo aos meus colegas sobre a urgência desse projeto. Eu quero perguntar para cada um: o que cada um de nós temos a ganhar aprovando a urgência desse projeto? Perde a Presidente da República, que está indo muito bem na ONU; perdem as Forças Armadas, com o seu trabalho impecável e testemunhado por todos nós; perde o Congresso Nacional. Perde a hierarquia, perde a disciplina. E é um projeto, Sr. Presidente – desculpem os meus colegas –, que já nasce completamente mais do que viciado. É um projeto suspeito. [...] É um

projeto que desborda a Lei de Anistia, permite a prisão disciplinar de militares. É um projeto que cria um trem da alegria, a partir do momento em que vão indenizar centenas e centenas de pessoas que comparecerem à Comissão e falarem que foram perseguidas. [...] É um projeto que define, que apenas tipifica o tipo de crime que nós militares teríamos cometido para responder. Já os crimes praticados pela esquerda ficarão completamente fora. Mais ainda: consubstancia, no final, um relatório que será imposto junto aos livros do MEC para se fazer uma nova História moderna brasileira, tendo os militares como bandidos nesse período de 1964 a 1986 [sic].” (BRASIL. Câmara dos Deputados, p. 65)

A contundente fala do deputado evidencia que a preocupação com o futuro da memória não se restringe apenas aos ex-presos e perseguidos políticos e aos familiares de mortos e desaparecidos políticos, mas também aos que fazem apologia à ditadura civil-militar. Ao afirmar que o relatório final da comissão seria “imposto junto aos livros do MEC para se fazer uma nova História moderna brasileira, tendo os militares como bandidos”, Bolsonaro explicita uma preocupação com uma escrita de história que conteste a memória oficial das Forças Armadas sobre o período, ainda dominante nos círculos militares. O futuro da memória, ou a pós-memória,⁴ era uma preocupação do presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia, do Partido dos Trabalhadores, ao afirmar que “é importante agora, neste momento em que a democracia está restaurada, que nós recuperemos a memória do nosso povo, principalmente para que as novas gerações tenham o direito de conhecer a história do seu País.” (BRASIL. Câmara dos Deputados, p. 92)

Bolsonaro, em outra fala, ao defender que o projeto não seja votado com urgência, demonstra a “lógica da protelação”: “Eu faço um apelo aos meus colegas, mais uma vez. Por favor [...] Essa urgência vai abrir uma ferida, apenas, nas Forças Armadas. [...] Não apunhalem as Forças Armadas pelas costas. [...] Não façam isso com os militares. Por favor, não façam isso.” (BRASIL. Câmara dos Deputados, p. 89)

O requerimento de urgência foi aprovado com 351 votos favoráveis, 42 contrários e 11 abstenções. Bolsonaro vocifera:

“A Dilma vai ter o seu troco. Vai! Ela quer a Comissão da Verdade? Vai ter a tribuna da verdade aqui. E eu não tenho medo de processo de cassação, não! Não

⁴ A pós-memória foi conceituada por Marianne Hirsh fazendo referência a um tipo de lembrança que está afastada dos acontecimentos por uma ou mais gerações, e que se constitui através da transmissão de sentimentos no âmbito familiar ou fora dele. Como afirma Ricard Vinyes, “por tanto, la importancia y efecto tan particular y tan potente de la posmemoria reside en que la relación del sujeto con los objetos no está mediatizada por la propia memoria, sino tan sólo implementada por su imaginario, que es alimentado con la creación cultural que lo rodea. Está claro que la influyente memoria familiar que le es transmitida – o no, ya que los silencios forman parte de la memoria – actúa de mediadora entre el pasado y el sujeto que no la ha vivido – el hijo, el nieto – y también anima su imaginario.” (VINYES, 2009, p. 54)

tenho medo de processo de cassação, não! Não queiram ameaçar. Não me importo com isso. O soldado que vai à guerra e que tem medo de morrer é um covarde. E o Parlamentar que não usa da palavra é um vendilhão. E eu não sou um vendilhão, não. Não me afino com vocês. Covardes! Muito machão aqui com microfone na mão! [...] Essas verdades, essas verdades não vêm a público. Essas verdades vocês não querem. Fizeram curso em Cuba, na China, na Coréia, de guerrilha, de como torturar, de como sabotar, de terrorismo, e vieram aqui ao Brasil falar que combatiam uma tal de ditadura. Isso é uma piada, isso é uma piada, é uma vergonha. E eu lamento que o meu Congresso esteja aprovando essa proposta, apunhalando os militares das Forças Armadas, apunhalando!” (BRASIL. Câmara dos Deputados, p. 170-172)

Contudo, como refletido no resultado da votação do requerimento de urgência, a maioria dos deputados concordava que não se poderia mais protelar os debates que surgiriam com a criação da CNV.

O deputado Brizola Neto, do Partido Democrático Trabalhista do Rio de Janeiro, reconhece os problemas que a passagem do tempo tem para a efetivação de políticas de memória: o “tempo dos vencedores”, marcado pela predominância do futuro, é diferente do “tempo dos vencidos”, onde se está preso ao passado e o presente adquire uma dimensão inercial pelas consequências das estratégias de implantação do terror.

“Sr. Presidente, eu tenho uma questão de ordem a encaminhar à mesa, porque havia um acordo muito claro de que hoje votaríamos a urgência pelo menos do projeto da Comissão da Verdade, uma urgência mais do que justificada, uma urgência necessária, porque a memória deste país, Sr. Presidente, corre o risco de ser perdida, já que as pessoas estão morrendo. Muitos parentes das vítimas da ditadura estão perdendo a sua vida sem poderem ter a certeza do que aconteceu com seus vitimados parentes durante a ditadura militar.” (BRASIL. Câmara dos Deputados, p. 77)

Em se tratando de uma política de memória, a criação e os trabalhos da CNV teriam uma dimensão pedagógica orientada para a consolidação da democracia no Brasil. Alguns deputados não viam utilidade em tal averiguação sobre as violações de direitos humanos cometidas durante a ditadura civil-militar, como Beto Mansur, do Partido Progressista de São Paulo, que afirmou “eu acho que esse projeto não nos ajuda, nem no presente, nem no futuro” (BRASIL. Câmara dos Deputados, p. 91); ou o deputado, Alberto Lupion, do Democratas do Paraná, que classifica como “vingança” essa medida reparatória e faz um prognóstico bastante negativo quanto ao futuro (BRASIL. Câmara dos Deputados, p. 94):

“Mas acho um equívoco. Acho que hoje nós estamos mexendo em feridas desnecessariamente. Acho que nós, como guardiães da Constituição, teríamos que respeitá-la e partimos para um novo momento no país e não saímos atrás de vingança, de vendeta, colocando pessoas amargas, que querem vingança, mandadas pelo Executivo, para fazer uma perseguição desnecessária. Nós vamos nos

arrepender disso no futuro, porque, em nenhum país em que se partiu para a vingança, para a vendeta, isso deu certo.”

Foi preciso a fala do deputado Paulo Teixeira, do Partido dos Trabalhadores de São Paulo, para lembrar que “essa comissão da verdade não tem poderes jurídico, como não teve na Argentina, como não teve no Chile, como não teve na África do Sul. É a comissão da reconciliação. É a chamada justiça de transição” (BRASIL. Câmara dos Deputados, p. 238); assim como a de Roberto Freire, do Partido Popular Socialista de São Paulo, para se esclarecer que a CNV não teria finalidades revanchistas.

“Estamos criando uma Comissão que precisa ter como característica básica que nós não estamos buscando nenhum revanchismo, nenhum. O País precisa conhecer sua história. E nesse sentido é importante, desde agora, nesse debate, que tenhamos a tranquilidade de dar a resposta à história e não ficar querendo encontrar respostas para o que passou.” (BRASIL. Câmara dos Deputados, p. 97)

A interessante expressão “resposta à história” remete novamente à ideia do historiador como juiz e da história do mundo como tribunal do mundo, já referenciada no item anterior.

Nesse sentido, a intervenção de Devanir Ribeiro, do Partido dos Trabalhadores de São Paulo, ressalta o caráter pedagógico da história, “aprender com o passado para que não se repita” (BRASIL. Câmara dos Deputados, p. 99).

“Nós deveríamos ter a disposição de fazer [...], de colocar a hora da verdade. Não tem esse negócio de ficar culpando para lá ou para cá. Eu até tenho, olhando aqui os Bolsonaros da vida, e às vezes têm também os boçais da vida, visto da seguinte maneira: nós, que passamos por esse momento, temos sentido na carne. [...] Então, nós tínhamos que ter a obrigação, como legisladores, de aprovar o projeto [...] para mostrar o que foi feito neste País durante toda a sua história, até para que os jovens e o futuro saibam o que aconteceu, para não deixar repetir o mesmo que aconteceu no passado. Esta discussão aqui é até atrasada.”

Além disto, há um diagnóstico de que este debate está deslocado no tempo, está atrasado. Porém, o deslocamento no tempo pode significar não somente uma urgência para que se resolva as pendências – saldar as contas com o passado – mas também o anacronismo de debates que podem ser considerados por alguns grupos como superados.

Nelson Markezelli (BRASIL. Câmara dos Deputados, p. 101), do Partido Trabalhista Brasileiro de São Paulo, deixa muito claro essa concepção de um tempo dos vencedores, orientado para o futuro.

“A anistia foi feita, já é uma ferida cicatrizada, já está na nossa Constituição, é uma cláusula pétrea. Nós não estamos tendo a visão da irresponsabilidade que nós estamos fazendo hoje, nesta noite. Eu acho que o país está caminhando bem. Não é necessário rever uma anistia de mais de 30 anos, que ambas as partes assinaram.

Vamos ter juízo. Vamos caminhar para a frente. Chega de olhar no retrovisor. Meia dúzia de pessoas no Brasil, recalçadas, querendo vingança, vai levar essa Casa e o País a um caminho sem fim. Vejam o que estou falando: a um caminho sem fim.”

A ideia de “olhar para o futuro” é corroborada por Alfredo Sirkis que, embora exposto e perseguido político por sua atuação na luta armada junto a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), posiciona-se contrariamente à revisão da lei de anistia. Sua fala evidencia uma autocritica já explicitada anteriormente, onde aponta os “erros” dos “dois lados” (BRASIL. Câmara dos Deputados, p. 105):

“Penso que esta Comissão é basicamente para garantir o futuro do Brasil e não para ficar ajustando contas em relação ao passado. [...] Uma coisa é tentarmos entender o que passou com a democracia de 1946. O Brasil era um país democrático a partir de 1946. Em 1964, uma quartelada pôs fim a essa democracia e suscitou, através de sucessivos altos golpes [sic], uma situação gravíssima de opressão e de ditadura. Dentro desse processo, embora de natureza diferente, foram cometidos erros não só por parte daqueles que tomaram o poder, que foram progressivamente implantando a ditadura, como também foram cometidos erros por aqueles que, como eu, resistiram contra a ditadura de armas na mão. Quarenta anos depois dos fatos é conveniente uma discussão séria, equilibrada, visando o futuro. Então, podem ficar tranquilos aqueles Deputados que estão preocupados. Aqui não se trata de estigmatizar a instituição militar que todos nós prezamos. Não se trata – e sou contra – de rever a lei de anistia, mas é fundamental que este país possa se debruçar sobre a sua história recente e entender como uma democracia como aquela que foi implantada neste país, em 1946, foi destruída a partir de 1964, como neste país ocorreram violações dos direitos humanos.”

A partir destas citações, fica claro uma antinomia entre um tempo que se pretende passado e sobre uma atualidade, sobre uma contemporaneidade entre a ditadura e o presente, o que aqui foi chamado “tempo dos vencidos” e “tempo dos vencedores”. Novamente, ressalta-se que não se trata, necessariamente, de dicotomizar um debate que possui muitos matizes, muitas *zonas cinzas*, apenas destacar que as articulações entre presente, passado e futuro são construídas socialmente e, por isso, possuem uma dimensão política.

Referências

ADORNO, Theodor. O que significa elaborar o passado. *Primeira versão*, ano VI, vol. XXI, n. 225, Porto Velho, jan.-abr. 2008. p. 2-13.

AGAMBEN, Giorgio. *Estado de exceção*. São Paulo: Boitempo, 2004.

ALMEIDA, Juniele Rabêlo de, ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira (orgs.). *Introdução à história pública*. São Paulo: Letra e Voz, 2011.

ANTONIO, Gustavo Miranda. Promoção da reconciliação nacional. *Revista Jurídica da Presidência*, Brasília, v. 15, n. 105, fev./mai. 2013. p. 69-92.

AVRITZER, Leonardo et al. *Dimensões políticas da justiça*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

BAUER, Caroline Silveira. *Brasil e Argentina: ditaduras, desaparecimentos e políticas de memória*. 2 ed. Porto Alegre: Medianiz, 2014.

BEVERNAGE, Berber. *History, memory and state-sponsored violence: time and justice*. Nova Iorque: Routledge, 2013.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Departamento de Taquigrafia. Revisão e Redação. Sessão: 225.1.54.O. Data: 21 set. 2011. Disponível em: <http://www.camara.leg.br/internet/plenario/notas/extraord/EN2109111830.pdf> Último acesso: 20 dez. 2014.

CARDOSO, Irene. *Para uma crítica do presente*. São Paulo: Editora 34, 2001.

CHAUÍ, Marilena. *Conformismo e resistência: aspectos da cultura popular no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

CONAN, Eric, ROUSSO, Henri. *Vichy, un passé qui ne passe pas*. Paris : Seuil, 1996.

CORRADI, Juan E., FAGEN, Patricia Weiss, GARRETÓN, Manuel Antonio (eds.). *Fear at the edge: state terror and resistance in Latin America*. Berkeley: University of California Press, 1992.

CUNHA, P. A Comissão Nacional da Verdade e os militares perseguidos: desafios de um passado no tempo presente e futuro. *Revista Acervo*. Disponível em: <http://www.revistaacervo.an.gov.br/seer/index.php/info/article/view/672/558>. Último acesso: 20 dez. 2014.

D'ARAÚJO, Maria Celina, CASTRO, Celso (orgs.). *Democracia e Forças Armadas no Cone Sul*. Rio de Janeiro: FGV, 2000. p. 13.

GASPAROTTO, Alessandra, VECCHIA, Renato Della, BRANDÃO, Marília. A criação da Comissão Nacional da Verdade e a luta por verdade, memória e justiça no Brasil. *Espaço Plural*, v. 13, p. 68-83, 2012.

GASPAROTTO, Alessandra. Apontamentos (e desapontamentos) em relação à criação da Comissão Nacional da Verdade no Brasil. In: PADRÓS, Enrique Serra (org.). *Cone Sul em tempos de ditadura: reflexões e debates sobre a História Recente*. Porto Alegre: [s. e.], 2013.

HABERMAS, Jürgen. *A constelação pós-nacional: ensaios políticos*. São Paulo: Littera Mundi, 2001.

HABERMAS, Jurgén. Nenhuma normalização. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 18 set. 1987.

HARTOG, François, REVEL, Jacques (orgs.). *Les usages politiques du passé*. Paris : EHESS, 2001.

HARTOG, François. *Regimes de historicidade: presentismo e experiências do tempo*. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

HUYSEN, Andreas. *En busca del futuro perdido: cultura y memoria en tiempos de globalización*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2001.

HUYSEN, Andreas. *Present Pasts: urban palimpsests and the politics of memory*. Stanford: Stanford University Press, 2003.

LACAPRA, Fréderic. *Historia en tránsito: experiencia, identidad, teoría crítica*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2006.

LAVABRE, Marie-Claire. La memoria fragmentada. ¿Se puede influenciar la memoria? *Antrop. Sociol.*, n. 11, enero-diciembre 2009, p. 15-28.

LIRA K., Elizabeth. Las resistencias de la memoria. Olvidos jurídicos y memorias sociales. . In: VINYES, Ricard (ed.). *El Estado y la memoria: gobiernos y ciudadanos frente a los traumas de la historia*. Barcelona: RBA, 2009.

LORENZ, Chris, BEVERNAGE, Berber (eds.). *Breaking up time: negotiating the borders between present, past and future*. Bristol: Vandenhoeck & Ruprecht, 2013.

MACDOWELL, Cecília, TELES, Edson, TELES, Janaína de Almeida (orgs.). *Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil*. v. 2. São Paulo: Hucitec, 2009.

MIÑARRO, Anna, MORANDI, Teresa. Trauma psíquico y transmisión intergeneracional. Efectos psíquicos de la guerra del 36, la posguerra, la dictadura y la transición en los ciudadanos de Cataluña. In: VINYES

MUDROVICIC, Maria Inés, RABOTNIKOF, Nora (coords.). *En busca del pasado perdido: temporalidad, historia y memoria*. Mexico: Siglo XXI, 2013.

NIETZSCHE, Friedrich. *Segunda consideração intempestiva da utilidade e desvantagem da história para a vida*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.

REIS FILHO, Daniel Aarão. *Ditadura e democracia no Brasil: do golpe de 1964 à Constituição de 1988*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2014.

RODRIGUES, V. Lenta, gradual e segura? A Comissão Nacional da Verdade e a Lei de Acesso a Informações na construção da justiça de transição no Brasil. *Revista Acervo*. Disponível em: <http://www.revistaacervo.an.gov.br/seer/index.php/info/article/view/688/561>. Último acesso: 20 dez. 2014.

RICOEUR, Paul. *La memoria, la historia, el olvido*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2000.

ROSENZWEIG, Roy, THELEN, David. *The presence of the past: popular uses of history in American life*. Nova Iorque: Columbia University Press, 1998.

SALOMÃO, Wiliander França. Os elementos do tempo e da memória na ditadura militar no Brasil: uma abordagem sobre a Lei de Anistia, a Comissão da Verdade e o Direito à Memória. *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XV, n. 105, out 2012. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=12324&revista_caderno=15. Último acesso: 28 dez. 2014.

SANTOS, Cecília Macdonell, TELES, Edson, TELES, Janaína de Almeida (orgs.). *Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 2009. 2 v.

SCHMIDT, Benito Bisso. Cicatriz aberta ou página virada? Lembrar e esquecer o golpe de 1964 quarenta anos depois. *Anos 90*, Porto Alegre, v. 14, n. 26, p.127-156, dez. 2007.

TELES, Edson. Políticas do silêncio e interditos da memória na transição do consenso. In: SANTOS, Cecília Macdonell, TELES, Edson, TELES, Janaína de Almeida (orgs.). *Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 2009. 2 v. p. 315-317.

TODOROV, Tzvetan. *Los abusos de la memoria*. Barcelona: Paidós, 2008.

TRAVERSO, Enzo. *El pasado, instrucciones de uso*. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2011.

VEZZETTI, Hugo. *Pasado y presente: guerra, dictadura y sociedad en la Argentina*. Buenos Aires: Siglo XXI, 2003.

VINYES, Ricard (ed.). *El Estado y la memoria: gobiernos y ciudadanos frente a los traumas de la historia*. Barcelona: RBA, 2009.

VINYES, Ricard. La memoria del Estado. In: VINYES, Ricard (ed.). *El Estado y la memoria: gobiernos y ciudadanos frente a los traumas de la historia*. Barcelona: RBA, 2009.

VINYES, Ricard. *Sobre víctimas y vacíos; ideologías y reconciliaciones; privatizaciones e impunidades*. 2009b. Mimeo